PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2016.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2016, desacolhendo o PARECER n° 20.073 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 001499-02.00/16-7.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Como Justificativa anexamos
CÓPIA DO PARECER n.º 20.073 do TCE e cópia da ata nº 020/2019 das Comissões Permanentes da Câmara de Constantina.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 04 de novembro de 2019.

ARI DIRCEU GIACOMINI
Presidente da Comissão

VILSON MENEGAZZO
Presidente